



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
Em, 13/4/2011
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

IND 1325 /2011

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo (Data: 13/04/2011) e em seguida à:
(Deputada LUZIA DE PAULA)

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESOCTMAT

Em, 14/4/11
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a Construção de uma Quadra Poliesportiva na QNM 14 da Guariroba, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a Construção de uma Quadra Poliesportiva na QNM 14 da Guariroba, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente da juventude, haja vista que a população local, não dispõe de tal infra-estrutura de lazer, ou seja, uma quadra poliesportiva que propicie atividades de lazer e entretenimento para público jovem, ginástica para grupos de terceira idade dentre outras. Lembramos ainda que crianças, jovens e adolescentes que desenvolvem atividades esportivas têm menor probabilidade de se envolverem no mundo das drogas e da violência. Esclarece-se que a área em questão é por muitas vezes utilizada como reservatório de entulhos e de lixo.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a provação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1325/2011
Folha Nº 03 e/ot

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 12/Abr/2011 15:08

[Assinatura]
12079